



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 01, de 12 de janeiro de 2022

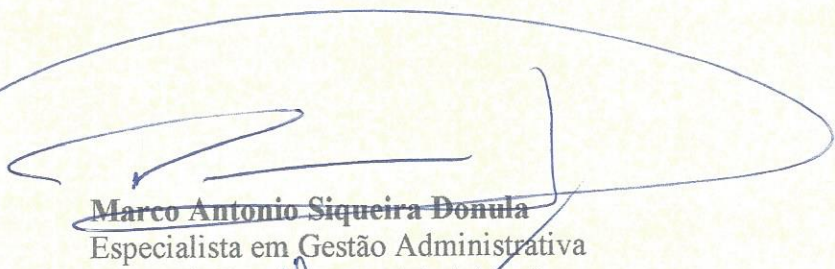
Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Lazara Veiga Lima**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, celetista:

1. 05 dias em descanso a título de férias regulamentares do período aquisitivo 2020-2021, contados de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 12 de janeiro de 2022.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffari Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico